



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339
www.camarabiasfortes.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 020/2022

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Bias Fortes - MG, a vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal que informe ao Legislativo Municipal o seguinte:

Que encaminhe ao Legislativo Municipal todas as listas, desde quando iniciou a execução da Lei, dos beneficiados pelo programa de apoio ao produtor rural, as quais são fornecidas pelo servidor competente, até o último dia de cada mês, conforme disposto na Lei Municipal nº 952/2021 e Decreto nº 1806/2021.

JUSTIFICATIVA

O requerimento se dá em justificativa ao poder fiscalizador do legislativo e esclarecimentos de dúvidas, pois está havendo reclamações de produtores rurais que não estão sendo atendidos pelo programa e a administração pública é para todos, atendendo o princípio da impessoalidade e moralidade.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 04 de agosto de 2022.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora